



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lapão**

quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Ano I - Edição nº 00101 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Lapão publica**



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6F5453231B49ED204662EF49B7E3D77

## Prefeitura Municipal de Lapão

# SUMÁRIO

- TP 029/2014
- Anulação Pregão Presencial 059/14 - Objeto: aquisição de materiais de higiene, descartáveis e brinquedos.
- Erratas Extratos de Contrato
- Inexigibilidade Nº 028/2014
- Decreto Nº 142, de 24 de Setembro de 2014.
- Portaria Nº 11, de 24 de Setembro de 2014
- Extrato de Contrato. Credenciamento Nº 001/2014 – Contrato nº 105/14
- Errata de Extratos de Contrato
- Extrato de Contrato. Credenciamento Nº 001/2014 – Contrato nº 499/14

# Prefeitura Municipal de Lapão

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

TP 029/2014, dia 13/10/2014, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal, objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de recomposição de paralelepípedos em diversas ruas. Valor do Edital: R\$ 50,00. Informações: Setor de Licitações – Lapão-BA 23/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – presidente da CPL

Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO  
ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 059/14**

O Pregoeiro do município de Lapão comunica que o Pregão Presencial 059/2014, objetivando a aquisição de materiais de higiene, descartáveis e brinquedos, fica **ANULADO**. Lapão-Ba, 24/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha. CPL.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 19/08/2014 referente ao Credenciamento nº 013/2014 – contrato nº 447/14, no valor onde se ler doze mil e quinhentos reais (R\$ 12.500,00) leia-se trezentos e doze mil trezentos e sessenta reais (312.360,00). Lapão – Ba, 25/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

### **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**

Na publicação do dia 19/08/2014 referente ao Credenciamento nº 013/2014 – contrato nº 451/14, no valor onde se ler duzentos e quatorze mil e duzentos reais (R\$ 214.200,00) leia-se cento e vinte e quatro mil e duzentos reais (124.200,00). Lapão – Ba, 25/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ: 13.891.528/0001-40

## ERRATA DE AVISO DE INEXIBILIDADE

### **INEXIBILIDADE Nº 028/2014**

Na publicação do dia 06/08/2014 onde se ler Art. 25 Inciso II da Lei 8.666/93, leia-se Art. 25 Inciso I. Lapão – BA, 22/09/2014. Ivanilson Carvalho Rocha Presidente – CPL

AV. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, 135 – BLOCO B – CENTRO ADMINISTRATIVO  
FONE (74) 3657-1010 – CEP 44.905-000 – LAPÃO – BAHIA.  
E-mail: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Lapão

Decreto



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E  
NOMEAÇÃO DO CARGO  
COMISSIONADO QUE MENCIONA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso suas das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 33, de 25 de janeiro de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. GECIONETE JESUS DOS SANTOS CEZAR do cargo de Vice-Diretor, Símbolo AD-3, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º NOMEAR a Sra. GECIONETE JESUS DOS SANTOS CEZAR para o cargo de Superintendente de Educação, Símbolo CC-2, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2014.

**José Ricardo Rodrigues Barbosa**  
Prefeito Municipal

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [astec@lapao.ba.gov.br](mailto:astec@lapao.ba.gov.br) - [www.lapao.ba.gov.br](http://www.lapao.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Lapão

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC****PORTARIA Nº 11, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**Dispõe sobre a utilização do Centro de Treinamento de Professores Hélio Gomes para realização de eventos particulares.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Lapão acerca da utilização de bens móveis e imóveis do município por particulares;

Considerando o fato de que eventos anteriormente realizados ocasionaram danos ao patrimônio público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica proibida a utilização do **Centro de Treinamento e Espaço Cultural de Lapão, Hélio Gomes de Oliveira** para o fim da realização de eventos particulares.

Parágrafo único. Não se inserem na vedação inscrita no *caput* deste artigo a realização de eventos de natureza educacional, cultural, reuniões de entidades de classe e/ou de associações representativas da comunidades e órgãos integrantes da Administração Pública.

Art. 2º Para fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, os interessados deverão se dirigir à sede da Secretaria Municipal de Educação e efetuar o protocolo de solicitação do espaço com antecedência de, no mínimo, 08 (oito) dias da realização do evento, ocasião em que o deferimento do pedido ficará condicionado à decisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º O deferimento do pedido, em qualquer hipótese, ficará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade pelo solicitante onde se comprometerá a velar pelo imóvel e bens que lhe guarnecem, durante o período da cessão.

Art. 4º Finda a cessão, o imóvel deverá ser devolvido no estado em que recebido.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapão, 24 de Setembro de 2014.

**KALINE CASTRO CAMPOS NEVES MORAIS**  
Secretária Municipal de Educação

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000  
Fone: (74) 3657-1010/1011/1012 Fax: (74) 3657-1010/1011/1012  
CNPJ 13.891.528/0001-40  
E-mail: [seduclapao@gmail.com](mailto:seduclapao@gmail.com) - [seduc@lapao.ba.gov.br](mailto:seduc@lapao.ba.gov.br)



Avenida Justiniano de Castro Dourado | 135 | Centro | Lapão-Ba

[www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlapao.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**CNPJ : 13.891.528/0001-40**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento Nº 001/2014 – Contrato nº 105/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **JOÃO TEODORO, CPF: 021.574.475-63**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a atender a merenda escolar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor de R\$ 18.520,00,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 22/09/2014 á 31/12/2014– Lapão – BA, – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

Lapão-Ba, 22 de Setembro de 2014.  
IVANILSON CARVALHO ROCHA  
Presidente da Comissão

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 08/09/2014 referente ao Pregão Presencial nº 048/2014 –, onde se ler Contrato 245/2014 leia-se Contrato 459/2014. Lapão – Ba, 25/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Lapão



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
CNPJ : 13.891.528/0001-40

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ERRATA DE AVISO DE RESULTADO

Na publicação do dia 11/08/2014 referente ao Pregão Presencial nº 048/2014 –, onde se ler Pregão Presencial SRP 048/2014 leia-se Pregão Presencial 048/2014. Lapão – Ba, 25/09/2014 – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de Lapão

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**  
**CNPJ : 13.891.528/0001-40**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Credenciamento Nº 001/2014 – Contrato nº 499/14. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratada: **JOÃO TEODORO, CPF: 021.574.475-63**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a atender a merenda escolar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Valor de R\$ 18.520,00,00 (dezoito mil quinhentos e vinte reais) em parcelas mensais de acordo aos serviços efetivamente realizados. Vigência do contrato: 22/09/2014 á 31/12/2014– Lapão – BA, – Ivanilson Carvalho Rocha – Presidente CPL.

Lapão-Ba, 22 de Setembro de 2014.  
IVANILSON CARVALHO ROCHA  
Presidente da Comissão